Transnorte Energia S.A.

Transnorte Energia S.A. - TNE

CNPJ nº 14.683.671/0001-09

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016. Colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. **A Administração**

Balanço Patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 **(Em milhares de reais)**

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Ativo Circulante			
Caixa equivalentes de caixa	**5**	8.168	7.968
Contas a receber ativo financeiro	**6**	6.226	6.881
Impostos a recuperar		1.163	1.568
Outros ativos		113	212
Não Circulante		**291.903**	**291.775**
Contas a receber ativo financeiro	**6**	98.610	100.362
Imobilizado em curso	**7**	193.293	191.413
Total do Ativo		**307.573**	**308.404**

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Passivo Circulante		**1.388**	**1.596**
Fornecedores		647	791
Partes relacionadas - Dividendos	**13.3**	146	146
Salários, férias e encargos sociais		74	112
Tributos e contribuições sociais a recolher		147	130
Provisões para constituição de ativos		194	194
Outros passivos		180	223
Não Circulante		**3.367**	**3.535**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**8**	3.326	3.535
Outros passivos		41	–
Patrimônio Líquido		**302.818**	**303.273**
Capital social	**9.1**	298.705	298.705
Reservas de lucros		4.113	4.568
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**307.573**	**308.404**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 **(Em milhares de reais)**

			Reservas de lucros			
Descrição	**Nota**	**Capital social**	**Reserva legal**	**Reserva de lucros**	**Lucros e prejuízos acumulados**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2015		**298.705**	**1.185**	**2.912**	**–**	**302.802**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	617	617
Destinação do lucro líquido:						
Reserva legal	**9.2**	–	30	–	(30)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	**9.2**	–	–	–	(146)	(146)
Reserva de lucros	**9.2**	–	–	441	(441)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2016		**298.705**	**1.215**	**3.353**	**–**	**303.273**
Prejuízo do exercício		–	–	–	(455)	(455)
Absorção de prejuízo do exercício	**9.2**	–	–	(455)	455	–
Saldos em 31 de dezembro de 2017		**298.705**	**1.215**	**2.898**	**–**	**302.818**

Demonstração do Resultado

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Receita Operacional Líquida	**10**	**2.992**	**7.828**
Custos Operacionais			
Custo de infraestrutura		(765)	–
Custo dos serviços prestados		(1.527)	(839)
		(2.292)	**(839)**
Lucro Bruto		**700**	**6.989**
Despesas Operacionais			
Administrativas e gerais		(826)	(704)
Pessoal		(894)	(496)
Honorários da diretoria e conselho de administração		(338)	(298)
Outras despesas		(5)	(3.351)
		(2.063)	**(4.849)**
(Prejuízo) Lucro antes do Resultado Financeiro		**(1.363)**	**2.140**
Despesas financeiras	**11**	(16)	(48)
Receitas financeiras	**11**	715	(2)
		699	**(50)**
(Prejuízo) Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		**(664)**	**2.090**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**12**	209	(1.473)
		209	**(1.473)**
(Prejuízo) Lucro do Exercício		**(455)**	**617**
Prejuízo por ação e diluído - R$		(0,002)	0,002
Quantidade de ações do capital - lotes de mil		**298.705**	**298.705**

Demonstração dos Resultados Abrangentes

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	31/12/2017	31/12/2016
(Prejuízo) Lucro do Exercício	(455)	617
(+/-) Outros resultados abrangentes da Companhia	–	–
Resultado Abrangente do Exercício	**(455)**	**617**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	31/12/2017	31/12/2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(664)	2.090
Itens que não afetam as disponibilidades		
Outras variações monetárias líquidas	3	4
Descontos financeiros obtidos	(12)	–
Atualização monetária - Impostos a recuperar	(13)	(6)
Baixa de ativos imobilizado	–	5.740
	(686)	**7.828**
(Aumento) redução no ativo		
Contas a receber Ativo Financeiro	2.407	(1.843)
Impostos a recuperar	418	(20)
Outros ativos	111	(50)
	2.936	**(1.913)**
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	(144)	(2.071)
Salários, férias e encargos sociais	(38)	11
Tributos e contribuições sociais a recolher	17	4
Provisões de constituição dos ativos	–	(138)
Outros passivos	(5)	135
	(170)	**(2.059)**
Caixa líquido provenientes das atividades operacionais	**2.080**	**3.856**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações no imobilizado	(1.880)	(3.470)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos	**(1.880)**	**(3.470)**
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	**200**	**386**
Demonstração do aumento no caixa e equivalentes de caixa		
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7.968	7.582
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8.168	7.968
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	**200**	**386**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Transnorte Energia S.A. (“Companhia” ou “TNE”) foi constituída em 25 de novembro de 2011 com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica e tem por objeto planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. A sede da Companhia está situada no Setor Bancário Norte nº 12, bloco F Sala 1001, Bairro Asa Norte, na cidade de Brasília-DF. **1.1 Concessão de linha de transmissão:** Pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 003/2012 - ANEEL sob o processo nº 48500.000981/2011-41, de 25 de janeiro de 2012, foi outorgada à Companhia, pela União, a concessão dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, na operação e na manutenção das instalações de transmissão compostas, da Linha de Transmissão Engenheiro Lechuga - Equador, circuito duplo, em 500 kV, localizada nos Estados do Amazonas e de Roraima, Linha de Transmissão Equador - Boa Vista, circuito duplo, em 500 kV, localizada no Estado de Roraima, ambas totalizando 715 km de extensão, subestação Equador em 500 kV, localizada no Estado de Roraima e subestação Boa Vista em 500/230 kV, localizada no Estado de Roraima, e respectivas conexões de unidades transformadoras; entradas de linha, interligações de barras, barramentos, compensador estático de reativos na subestação Boa Vista, reatores de barra e de linha, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, telecomunicação, comando, controle, administração e apoio. O prazo para entrada em operação comercial das instalações de transmissão da Rede Básica foi fixado em 36 meses, salvo o compensador estático de reativos na subestação de Boa Vista que juntamente com suas instalações associadas deveria entrar em operação comercial no prazo de 24 meses, ambos contados da data de assinatura do contrato de concessão. A prestação do serviço de transmissão dar-se-á mediante o pagamento de Receita Anual Permitida (RAP) a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial, reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IPCA, estando previstas contratualmente revisões a cada cinco anos durante o período de concessão através de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Em 05 de maio de 2015 entrou em operação comercial o Compensador Estático de Reativos (CER) na subestação Boa Vista. A Receita Anual Permitida - RAP, associada ao compensador estático de reativos para o ciclo de 2017/2018 é de R$ 6.136, conforme Resolução Homologatória nº 2.258 de 30 de maio de 2017. O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão implicará a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, necessários à determinação do montante da indenização que será devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia infere que, ao final do prazo de concessão, os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A Companhia opera exclusivamente no segmento de transmissão de energia elétrica. **1.2 Aspectos relacionados à conclusão do empreendimento:** A Transnorte Energia S.A. é uma empresa formada pela parceria entre Alupar (51%) e Eletronorte (49%), para a implantação do sistema de transmissão que conectará o Estado de Roraima ao Sistema Interligado Nacional (SIN), na subestação Lechuga, no Estado do Amazonas, cobrindo aproximadamente 715,0 km de linha de 500 kV, em circuito duplo, com 02 novas subestações, a SE Equador - 500 kV, a ser instalada no Município de Rorainópolis (RR) e a SE Boa Vista - 500/230 kV - 800 MVA, situada no Município de Boa Vista (RR). Em 02 de setembro de 2015, a Companhia protocolou na ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), o requerimento para rescisão amigável do Contrato de Concessão 003/2012 - ANEEL, devido a não manifestação da FUNAI, no que tange ao componente indígena, que por consequência não houve a emissão do licenciamento ambiental. Em 06 de novembro de 2015, a FUNAI encaminhou Ofício ao IBAMA com manifestação favorável ao tema da licença. Tendo em vista o recebimento deste ofício, no dia 09 de dezembro de 2015, o IBAMA emitiu a Licença Prévia do empreendimento, contudo, não há previsão para emissão da Licença de Instalação, necessária para o início das obras. Em 13 de dezembro de 2016, a diretoria da ANEEL votou e aprovou, por unanimidade, publicando o Despacho nº 3.265, em 19 de dezembro de 2016, suas recomendações para: (i) acolher o pedido da TNE e, no mérito, dar-lhe parcial provimento reconhecendoque há elementos para extinção do Contrato de Concessão nº 003/2012 - ANEEL; e (ii) encaminhar os autos do presente Processo Administrativo ao Ministério de Minas e Energia com recomendações para: (a) extinguir o referido Contrato de Concessão, mediante distrato, nos termos do artigo 472 do Código Civil, ou outra forma que entender adequada; (b) na hipótese de extinção do Contrato, designar um órgão ou entidade da administração federal, neste caso a Eletronorte, para dar continuidade à prestação do serviço público de transmissão referente ao CER da SE Boa Vista, até que ulterior decisão estabeleça a reversão onerosa dos bens em serviço, sendo facultado ao Poder Concedente outorgar a concessão sem efetuar a reversão prévia dos bens vinculados ao respectivo serviço público; e (c) na hipótese de extinção do Contrato, considerar como referência para a indenização dos ativos em serviço, o critério do valor novo de reposição, abatida a depreciação ocorrida no período, em laudo contábil a ser fiscalizado pela ANEEL, sendo vedada a indenização de ativos que não estavam em serviço. Atualmente, a Companhia está aguardando a definição do Ministério de Minas e Energia (MME) quanto à extinção da concessão e do valor da indenização. Em 13 de setembro de 2017 a Companhia propôs Ação Ordinária, em face da União Federal, objetivando a rescisão judicial do Contrato de Concessão nº 003/2012-ANEEL, pendente de julgamento. Na opinião dos nossos assessores legais, a probabilidade de êxito na devolução da concessão, conforme descrito anteriormente, é possível. Os custos iniciais relacionados a construção das linhas de transmissão “Linha de Transmissão Engenheiro Lechuga - Equador” e “Linha de Transmissão Equador” estão contabilizados na rubrica de Imobilizado em curso (veja abertura dos custos na nota explicativa 7) e estão registrados pelo seu custo de aquisição e/ou construção. Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia não reconheceu qualquer provisão para perda na rubrica de ativo imobilizado em curso pois entende que os valores contábeis estão registrados ao seu valor provável de realização. A Companhia não reconheceu em suas demonstrações contábeis qualquer montante relacionado ao ganho ou perda em relação ao processo de requerimento de rescisão amigável do Contrato de Concessão 003/2012 - ANEEL que está em andamento junto a ANEEL e Ministério de Minas e Energia. **1.3 Operação parcial do empreendimento:** Atualmente, em função dos aspectos mencionados na nota 1.2, a Companhia está com sua operação comercial executada parcialmente desde maio de 2015, onde possui uma receita equivalente a 4% da Receita Anual Permitida - RAP total do empreendimento, referente ao compensador estático de reativos instalado na SE Boa Vista.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Diretoria autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 08 fevereiro de 2018. **2.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2 Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto os instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo. **2.3 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4 Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. As informações sobre incertezas a respeito das premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro está inclusa na nota explicativa nº 6.

3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis. **3.1 Ativos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. ***3.1.1 Caixa e equivalente de caixa:*** Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários são classificados como “valor justo por meio do resultado”. ***3.1.2 Contas a receber ativo financeiro:*** As Contas a receber ativo financeiro são classificadas em duas categorias: a parte recuperada por meio da Receita Anual Permitida - RAP como “ativos financeiros pelo custo amortizado” e a parte recuperada pela indenização no final da concessão como “valor justo por meio do resultado. ***3.1.3 Ativo financeiro de concessão:*** De acordo com a ICPC 01 (R1), as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a serem reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato. A Companhia adota o modelo de ativo financeiro que é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao valor justo. Apenas o grupo de ativos referente ao Compensador Estatico de Reativos na Subestação de Boa Vista, o qual foi unitizado no dia 05 de maio de 2015 e que possuem RAP garantida, foi registrado sob esse critério. ***3.1.4 Baixa de ativo financeiro de concessão:*** A Companhia baixa seus ativos financeiros quando expiram os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa desse ativo financeiro, ou quando substancialmente todos os riscos e benefícios desse ativo financeiro são transferidos à outra entidade. Caso a Companhia mantenha substancialmente todos os riscos e benefícios de um ativo financeiro transferido, esse ativo financeiro é mantido nas demonstrações contábeis e um passivo é reconhecido por eventuais montantes recebidos na transação. ***3.1.5 Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros:*** Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (impairment). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro. Em função do pedido de devolução amigável da concessão protocolizado em 05 de setembro de 2015, a Companhia efetuou a provisão para redução ao provável valor de recuperação de seus ativos registrados na rubrica de Ativos Financeiro. **3.2 Provisões e passivos circulantes e não circulantes:** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou constituída) como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. **3.3 Passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** Os passivos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo por meio do resultado. A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio de resultado. Fornecedores são classificados como empréstimos e recebíveis. **3.4 Instrumentos financeiros - Apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquido no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.5 Imobilizado:** O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, mais custos socioambientais e juros capitalizáveis, menos a depreciação acumulada. A administração revisa periodicamente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não foram identificados tais eventos ou circunstâncias nas atividades da Companhia. Uma perda é reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo ou grupo de ativos de longa duração. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda. **3.6 Tributação:** ***3.6.1 Impostos sobre a receita:*** As receitas de transmissão estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS), a 1,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), a 7,60%. Esses tributos são deduzidos das receitas de transmissão, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido. ***3.6.2 Imposto de renda e contribuição social - Correntes:*** O Imposto de renda (IR) e a Contribuição social (CSL) são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social sobre o lucro tributável sob o regime de apuração com base no Lucro Real Anual. ***3.6.3 Imposto de renda e contribuição social - Diferidos:*** Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias e são mensuradas à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. **3.7 Taxas regulamentares:** ***3.7.1 Reserva global de reversão:*** Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,6% da Receita Anual Permitida - RAP. ***3.7.2 Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE):*** São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as empresas de energia elétrica, que são obrigadas a destinar 1% de sua RAP líquida para esses programas. A Companhia possui registrado no passivo circulante a rubrica Encargos regulatórios, na qual está registrado o valor destinado da receita, conforme período previsto para a realização dos investimentos. ***3.7.3 Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE):*** O valor de taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,4% da RAP. **3.8 Reconhecimento da receita de transmissão de energia elétrica:** A receita de transmissão inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia realizada via Receita Anual Permitida (RAP) estabelecida no início da concessão pelo prazo total da concessão sendo revisada e homologada periodicamente pelo poder concedente. A Companhia identificou as seguintes atividades operacionais que são remuneradas pela RAP. ***3.8.1 Receita de desenvolvimento de infraestrutura:*** A Companhia é abrangida pelo escopo do ICPC 01 (IFRIC 12), registra o desenvolvimento de infraestrutura ou melhoria da infraestrutura da concessão de acordo com o CPC 17 (IAS 11) e CPC 30 (IAS 18). Quando a concessionária presta serviços de desenvolvimento de infraestrutura, a receita é reconhecida pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço prestado. Na contabilização dessas receitas, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos devem cobrir os custos em questão, além de determinadas despesas do período. Consequentemente, a Companhia não identificou nenhuma margem de lucro neste tipo de atividade. ***3.8.2 Receita de remuneração dos ativos da concessão:*** Corresponde à remuneração do investimento no desenvolvimento de infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuro estimados durante o prazo de vigência do instrumento sobre o valor do investimento. ***3.8.3 Receita de operação e manutenção:*** Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo de maneira suficiente para cobrir os respectivos custos, conforme estágio de conclusão do contrato. **3.9 Resultado por ação:** A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33) **3.10 Dividendos:** Os dividendos propostos a serem pagos é fundamentado em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, conforme previsto em lei, no mínimo 25% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente compete a Assembleia Geral deliberar sobre a destinação ou retenção do lucro de cada exercício.

4. PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS REVISADOS PELO CPC - NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS

Uma série de novas normas ou pronunciamentos serão efetivos para exercícios após a data destas demonstrações contábeis, sendo que a Companhia não as adotou na preparação destas demonstrações contábeis e não planejam adotá-los de forma antecipada. Pronunciamento: CPC 47/IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes: Refere-se à convergência do IASB sobre o reconhecimento de receita. Vigência: Exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2018. Pronunciamento: CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: Refere-se ao projeto de substituição do CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Vigência: Exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2018. Pronunciamento: CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil: Refere-se à contabilização de arrendamento no balanço patrimonial. Vigência: Exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2019. A Administração da Companhia avaliou a aplicação dos pronunciamentos técnicos CPCs 47, 48 e 06 (R2) e concluiu que não há impactos sobre os saldos reportados anteriormente.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e equivalentes de caixa	320	576
Certificados de depósitos bancários	7.848	7.392
	8.168	**7.968**

Os investimentos de curto foram remunerados, em média, a 94,00% do CDI em 31 de dezembro de 2017, comparado a 98,66% do CDI em 31 de dezembro de 2016.

6. CONTAS A RECEBER ATIVO FINANCEIRO

Movimentação das contas a receber ativo financeiro	
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**105.400**
Remuneração das contas a receber ativo financeiro (nota 10)	6.763
Receita de operação e manutenção (nota 10)	1.926
Realização das contas a receber ativo financeiro (recebimento)	(6.846)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**107.243**
Remuneração das contas a receber ativo financeiro (nota 10)	665
(–) Parcela variável (nota 10)	(572)
Receita de infraestrutura (nota 10)	764
Receita de operação e manutenção (nota 10)	3.011
Realização das contas a receber ativo financeiro (recebimento)	(6.275)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**104.836**
Contas a receber ativo financeiro - circulante	6.226
Contas a receber ativo financeiro - não circulante	98.610
	104.836

A infraestrutura construída da atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da Companhia é, ou será, recuperada por meio de dois fluxos de caixa, a saber: **a.** Parte por meio da Receita Anual Permitida (RAP) recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão; **b.** Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão.

7. IMOBILIZADO EM CURSO

A Companhia mantem ativos imobilizados em curso inerentes a linha de transmissão de 715,0 km ligando a subestação de Boa Vista-RR a subestação Lechuga-AM, pelo seu valor de custo. Tais ativos fazem parte do pedido de rescisão amigável (conforme Nota Explicativa 1.2) sujeito a restituição pelo poder concedente, seguindo a metodologia do valor novo de reposição utilizada pela ANEEL.

	Saldo em 31/12/2016	Adições	Saldo em 31/12/2017
Terrenos	400	–	400
Edificações, obras civis e benfeitorias	834	–	834
Máquinas e equipamentos	126.430	273	126.703
A ratear	61.014	1.604	62.618
Servidões	2.658	–	2.658
Softwares	77	3	80
Total do imobilizado em curso	**191.413**	**1.880**	**193.293**

(*) A ratear: Gastos incorridos com estudos, projetos e para a obtenção de licenças.

8. IMPOSTOS DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme o ICPC 01 (IFRIC 12) e OCPC 05 - Contratos de Concessão, e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

	31/12/2017		31/12/2016	
	Imposto de renda diferido	**Contribuição social diferida**	**Imposto de renda diferido**	**Contribuição social diferida**
Base de cálculo	**9.781**	**9.781**	**14.488**	**14.488**
“AVP”- Art. 84 inciso II IN nº 1515/14 - IR/CS	–	–	(4.092)	(4.092)
Imposto diferido - base de cálculo (1)	9.781	9.781	10.396	10.396
Alíquota efetiva (1)	25%	9%	25%	9%
Total tributo alíquot efetiva (1)	2.445	880	2.599	936
Total IRPJ e CSLL diferido	**2.445**	**880**	**2.599**	**936**
		3.326		3.535

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.1 Capital social: Em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 o capital social subscrito da Companhia é de R$ 298.705, composto por 298.705 mil ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é a seguinte (em milhares de ações):

	31/12/2017		31/12/2016	
Acionistas	**Ordinárias**	**% do Capital**	**Ordinárias**	**% do Capital**
Alupar Investimento S/A	152.340	51	152.340	51
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte	146.365	49	146.365	49
	298.705	100	298.705	100

9.2 Reserva legal: A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social.

Destinação do resultado	31/12/2017	31/12/2016
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	**(455)**	**617**
Constituição de reserva legal (5%)	–	(30)
Subtotal	**(455)**	**587**
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	–	(146)
Reserva de lucros	–	(441)
Absorção de prejuízo do exercício	455	–
Saldo de lucros e prejuízos acumulados	–	–

10. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2017	31/12/2016
Receita operacional bruta		
Receita de Operação e Manutenção (nota 6)	3.011	1.926
Remuneração das contas a receber ativo financeiro (nota 6)	665	6.763
(–) Parcela variável	(572)	–
Receita de infraestrutura (nota 6)	764	–
Total - Receita Operacional Bruta	**3.868**	**8.689**
Deduções da receita operacional bruta		
Programa de Integração Social - PIS	(112)	(111)
Contribuição para Financ. da Seguridade Social - COFINS	(516)	(510)
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(159)	(158)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(21)	(23)
Fundo nacional de des. científico e tecnol. - FNDCT	(20)	(23)
Ministério de minas e energia - MME	(11)	(12)
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE	(37)	(24)
	(876)	**(861)**
Receita operacional líquida	**2.992**	**7.828**

11. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	31/12/2017	31/12/2016
Receitas financeiras	**715**	**(2)**
Receita de aplicações financeiras	690	(7)
Outros	25	5
Despesas financeiras	**(16)**	**(48)**
Outros	(16)	(48)
Total líquido	**699**	**(50)**

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia apura o imposto de renda e contribuição social com base no lucro real, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2017	31/12/2016
(Prejuízo) Lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição Social	(664)	2.090
(+) Adição de “AVP” - IN 1515	1.280	2.431
(–) Exclusão de “AVP” - IN 1515	(665)	(6.762)
(+) Despesas e provisões indedutíveis	–	1.184
(a) Base de cálculo dos impostos	**(49)**	**(1.057)**
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
(c) Tributos diferidos	**209**	**(1.473)**
(d) Despesa com tributos (b + c = d)	**(209)**	**1.473**
Taxa efetiva	**31,48%**	**70,48%**

13. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Administração identificou como partes relacionadas seus acionistas, empresas ligadas ao grupo controlador, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 5 (R1). Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos em aberto na data-base das demonstrações financeiras provenientes de transações ativas e/ou passivas com partes relacionadas são: **13.1 Contas a receber ativo financeiro:** Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possui um saldo de contas a receber ativo financeiro de R$ 6 com a Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte, referentes a transmissão de energia. **13.2 Remuneração da alta administração:** Em conformidade com o CPC 5 (R1), a Administração identificou como parte relacionada a remuneração da diretoria e conselho de administração cujos valores nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, foi de R$ 338 e R$ 298, respectivamente, composta por pró-labore, encargos e benefícios. **13.3 Dividendos:** A Companhia possui em aberto o saldo de R$ 146 em 31 de dezembro de 2017 e 2016 referentes a dividendos mínimos obrigatórios distribuídos. O lucro líquido não distribuído pela Companhia em virtude de suspensão é destinado para a reserva de lucro a realizar. Se não for absorvido por prejuízos subsequentes, deverá ser distribuído assim que a situação financeira permitir.

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

14.1 Considerações gerais: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. **14.2 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros:** As metodologias utilizadas pela Companhia para a divulgação do valor justo foram as seguintes: Caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber ativo financeiro e fornecedores se aproximam do seu respectivo valor contábil assim a divulgação destes permanecem inalteradas e são classificados da seguinte forma: Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários como valor justo por meio do resultado, contas a receber ativo financeiro como ativos financeiros pelo custo amortizado (parte recuperada por meio da RAP) e valor justo por meio do resultado (parte recuperada pela indenização no final da concessão), e fornecedores como outros passivos financeiros. **14.3 Hierarquia do valor justo:** Mensuração do valor justo: a Companhia classifica e divulga os instrumentos financeiros da seguinte forma: **• Nível I** - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos; **• Nível II** - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e **• Nível III** - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não houve transferência entre avaliações de valor justo nível I e nível II, e nem transferência entre avaliações de valor justo nível III e nível II. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a Companhia classificou como nível I os saldos de equivalentes de caixa e como nível II as o ativo financeiro e aplicações financeiras vinculada ao CDI, que estão em equivalentes de caixa. **14.4 Riscos resultantes de instrumentos financeiros:** ***14.4.1 Risco de crédito:*** Está associado a uma eventual impossibilidade da Companhia de realizar os seus direitos provenientes de Caixa e equivalentes de caixa. *a. Contas a receber ativo financeiro:* Risco de crédito - A Companhia mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 794 usuários, com cláusula de garantia bancária. Não há risco de inadimplência, uma vez que a Companhia as contas a receber são garantidas pelo ONS. ***14.4.2 Risco de liquidez:*** A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. ***14.4.3 Risco de preço:*** As receitas da Companhia são reajustadas anualmente conforme as cláusulas previstas no contrato de concessão, pelo IPCA, sendo sujeitas a revisão tarifária que ocorre a cada 5 anos, onde o regulador toma por base o custo da TJLP. A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade. ***14.4.4 Risco de interrupção do serviço:*** Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita a redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes. ***14.4.5 Risco técnico:*** A infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários a recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

15. PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, FISCAIS E TRABALHISTAS

A Companhia é polo passivo em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, não julgou necessário constituir provisão para cobrir perdas com as ações em curso. **(a) Perda provável**: Em 31 de dezembro de 2017 não existem demandas judiciais, trabalhistas ou administrativas de natureza fiscal, cível, arbitrais ou ambientais com risco de perda provável, que individualmente, na avaliação da Administração, com base na opinião dos seus assessores jurídicos, sejam consideradas relevantes para os negócios. **(b) Perda possível**: Tais processos não são provisionados pela Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, que classificou como possíveis de perda e não constituiu nenhuma provisão para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, que merecem destaques são: **Demandas de natureza trabalhista: •** Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possuía demanda de natureza trabalhista, no valor estimado de causa de R$ 20, correspondente ao pleito de verbas rescisórias e indenizações. **Demandas de natureza tributária: • Processo Administrativo 000455/2014:** proposta pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima quanto à suposta irregularidade no tocante à concessão de benefícios fiscais na órbita do ICMS por meio do Decreto nº 14.982-E, no montante de R$ 2.388. **• Processo Administrativo 492/2015**: Proposto pela Secretaria de Fazenda do Estado de Roraima em face da Transnorte Energia, trata-se de Auto de infração cobrando valores a título de diferencial de alíquota de ICMS, relativamente ao período de 06/2014 a 11/2014. No entender da fiscalização, a empresa - ao adquirir bens e mercadorias de outros Estados - usufruiu de benefício fiscal instituído por legislação (Convênio CONFAZ nº 143/2012 e Decreto nº14.982/2013) que violaria o artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. O valor envolvido na causa é de R$ 13.497. **Demandas cíveis**: **• Ação Civil Pública nº 0018408-23.2013.4.01.32.00**, proposta pelo Ministério Público Federal em face da União, ANEEL, IBAMA e Transnorte Energia S/A. Trata-se de uma ação com fundamento que seja determinado liminarmente a suspensão de todo e qualquer procedimento relacionado a implantação da linha de transmissão constante do lote A do Edital de leilão da Aneel 04/2011, inclusive o processo de licenciamento ambiental, ou seja, trata-se de uma obrigação de não fazer para prevenção de danos ambientais e indígenas envolvendo o licenciamento ambiental. O valor em risco aproximado, em 31 de dezembro de 2017 é de R$ 1.211. Em função desta ação, este empreendimento possui um deslocamento documentado e justificável do seu cronograma de implantação e embora a entrada em operação esteja prevista para ocorrer após a data oficial do órgão regulado, a Administração da Companhia espera minimizar os impactos na rentabilidade do projeto, realizando um forte trabalho de gerenciamento de fluxo de caixa, ajustando o fluxo de desembolsos do projeto em relação ao cronograma original. **• Processo Administrativo nº 02001.003494/2015-94**: Proposta pelo IBAMA em face da Transnorte Energia, trata-se de processo administrativo que tem por objeto o pagamento de multa pelo dano ambiental causado pela empresa, conforme descrito no Auto de Infração nº 9102835, série ‘E’, e o Termo de Embargo nº 602, série ‘E’, lavrados em decorrência de suposta falta de atendimento das condicionantes 2.1, 2.5 e 2.7, estabelecidas na Autorização de Supressão de Vegetação nº 845/2013, da Subestação Boa Vista - Compensador Estático. O valor do risco aproximado em 31 de dezembro de 2017 é de R$ 806. **• Processo Administrativo nº 02001.003498/2015-72**: Proposta pelo IBAMA em face da Transnorte Energia, trata-se de processo administrativo que tem por objeto o pagamento de multa pelo dano ambiental causado pela empresa, conforme descrito no Auto de Infração nº 9073335, série ‘E’, lavrado em decorrência do suposto não atendimento da condicionante 2.1, itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.5 e 2.1.6, estabelecida na Licença de Instalação nº 968/2013, da Subestação Boa Vista - Compensador Estático. O valor do risco aproximado em 31 de dezembro de 2017 é de R$ 1.183.

16. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica e odontológica, vale transporte e vales refeições. Em 31 dezembro de 2017, a Companhia não possui quaisquer passivo atuarial decorrente dos benefícios oferecidos aos seus empregados.

A Diretoria

Contadora: **Patrícia Nalini Savio Ferreira** - CRC 1SP237063/O-2

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Diretores da **Transnorte Energia S.A. - TNE -** Brasília - DF. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Transnorte Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Transnorte Energia S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Aspectos relacionados aos prazos de operação do empreendimento:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.1 e 1.2 às demonstrações contábeis, a Companhia é detentora do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica outorgada pela União pelo prazo de 30 anos, porém, a Companhia vem enfrentando dificuldades ao longo do processo de licenciamento ambiental que estão afetando diretamente a continuidade da construção da linha de transmissão e por consequência a validade do contrato de concessão. No dia 05 de setembro de 2015 a Companhia protocolizou junto à Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a carta requerendo a rescisão amigável do citado contrato de concessão, mediante o ressarcimento integral dos investimentos realizados, bem como os danos emergentes e lucros cessantes. No dia 13 de dezembro de 2016 a Companhia recebeu, por meio de Despacho da ANEEL Nº 3.265, o posicionamento sobre o pedido de rescisão amigável do citado contrato de concessão. A ANEEL recomendou em acolher o pedido da Companhia e no mérito dar-lhe provimento reconhecendo que há elementos para extinção do Contrato de Concessão citado anteriormente. Diante do exposto anteriormente a ANEEL encaminhou no dia 13 de dezembro de 2016 os autos do processo ao Ministério de Minas e Energia para que o mesmo conclua sobre o pedido de rescisão amigável do citado contrato de concessão solicitado pela Companhia. Até presente data não houve manifestação por parte do Ministério de Minas e Energia sobre o respectivo assunto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Anselmo Neves Macedo
Contador - CRC 1SP160482/O-6